

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2023

DECRETO 264/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 95.489,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0225 SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO		
1155 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	489,00
	Soma da Ação:	489,00
2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	5.489,00
0226 SECRETARIA DO TURISMO, DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER		
2182 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total Geral:	95.489,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.489,00
	Soma da Ação:	5.489,00
	Soma da Unidade:	5.489,00
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1050 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total Geral:	95.489,00

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2023

DECRETO 264/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 23 de junho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>